



LEI Nº 1.860, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e das outras providências.”

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.068.000,00 (Quatro Milhões e Sessenta e Oito Mil Reais), no Departamento de Água e Esgoto, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 05 – Departamento Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0005.2770 – Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário

3.3.90.30 – Material de Consumo20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....25.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1330 – Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Água

4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 25.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1331 – Construção de Poços Artesianos Urbanos

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1332 – Ampliação, e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



17.512.0005.1334 – Construção, Ampliação, da rede Esgoto Sanitário

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1335 – Aquisição de Veículo para o DAAE

4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2771 – Manutenção com Pessoal e encargos sociais com o DAAE

3.1.90.04 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 100,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 465.000,00

3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 100,00

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 30.000,00

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 100,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPSR\$ 69.800,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2772 – Manutenção com o DAAE

3.3.50.41 - Contribuições.....R\$ 500,00

3.3.90.14 - Diária CivilR\$ 3.000,00

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 35.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 42.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 121.700,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informações e comunicação.....R\$ 98.400,00

3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 6.800,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributária e Contributivas.....R\$ 22.000,00

4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 14.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2773 – Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2774 – Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Abast. de agua

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 300.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.450.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1336 – Ampliação do Sistema de Agua e Esgoto do Município

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

Fonte 1.1.701.0 – 100-028 – Convenio

17.512.0005.1337 – Construção/Ampliação de Reservatório de Agua

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 460.000,00

Fonte 1.1.701.0 – 100-018 – Convenio

TOTAL

R\$ 4.068.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64. **(Anulação)**

Órgão: 12- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE

Unidade: 01 – Departamento Autônomo de Agua e Esgoto - DAAE

17.212.0005.2753 – Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário

3.3.90.30 – Material de Consumo20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....25.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios



17.512.0005.1237 – Aquisição de Equipamentos para Tratamento de Água

4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 25.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1239 – Construção de Poços Artesianos Urbanos

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1240 – Ampliação, e Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1241 – Construção, Ampliação, da rede Esgoto Sanitário

4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.1300 – Aquisição de Veículo para o DAAE

4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....R\$ 60.000,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2741 – Manutenção com Pessoal e encargos sociais com o DAAE

3.1.90.04 - Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 100,00

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 465.000,00

3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 100,00

3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 30.000,00

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 100,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – RPPSR\$ 69.800,00

Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios

17.512.0005.2742 – Manutenção com o DAAE



3.3.50.41 - Contribuições.....	R\$ 500,00
3.3.90.14 - Diária Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 42.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 121.700,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informações e comunicação.....	R\$ 98.400,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 6.800,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributária e Contributivas.....	R\$ 22.000,00
4.4.90.52– Equipamentos e material permanente.....	R\$ 14.000,00
Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios	

17.512.0005.2743 – Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios	

17.512.0005.2744 – Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Abast. de agua

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.450.000,00
Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios	

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.512.0005.1302 – Ampliação do Sistema de Agua e Esgoto do Município

4.4.90.51– Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
Fonte 1.1.701.0 – 100-028 – Convenio	

17.512.0005.1303 – Construção/Ampliação de Reservatório de Agua

4.4.90.51– Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
Fonte 1.1.500.0 – 110-000 - Recursos Próprios	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



4.4.90.51– Obras e InstalaçõesR\$ 460.000,00

Fonte 1.1.701.0 – 100-018 – Convênio

TOTAL

R\$ 4.068.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1848/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 1850/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 17 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal